



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013

Revogada pela Resolução CS nº 25/2019

**~~RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 24,
DE 14 DE MARÇO DE 2016~~**

**~~Autoriza o Curso Superior de Tecnologia em
Saneamento Ambiental do campus Colatina
e revoga a Resolução CD nº 35/2006 de 28
de novembro de 2006.~~**

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua 43ª. Reunião Ordinária de 14/03/2016, bem como, os autos do Processo 23147.000341/2016-91;~~

~~RESOLVE:-~~

~~Art. 1º~~ — ~~Autorizar o Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental do campus Colatina com oferta de 40 (quarenta) vagas anuais, entrada no primeiro semestre letivo e turno noturno.~~

~~Art. 2º~~ — ~~Fica revogada a Resolução CD nº 35/2006.~~

~~Art. 3º~~ — ~~Esta Resolução entra em vigor nesta data.~~

~~Denio Rebello Arantes~~

~~Reitor – Ifes~~

~~Presidente do Conselho Superior~~